

DECLARAÇÃO

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, brasileiro, médico, casado, portador do C.P.F. nº 205.977.201-00, residente e domiciliado nesta municipalidade, neste ato representando o Município de Vila Bela da SS. Trindade - MT, devidamente cadastrado na RFB com o CNPJ nº 03.214.160/0001-21, **D E C L A R O** para os devidos fins junto à Câmara Municipal de Vila Bela da SS. Trindade – MT e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que as despesas referentes ao Processo Seletivo nº 001/2026, possuem cobertura orçamentária, e estão compatíveis com o PPA 2026-2029 a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e a Lei Orçamentária Anual de 2026 e seus créditos adicionais autorizados por lei.

Vila Bela SS. Trindade – MT, em 14 de janeiro de 2026.

**JACOB
ANDRE
BRINGSKEN:2
059772Q100**

JACOB ANDRE BRINGSKEN
Prefeito Municipal